



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Conselho Superior

ATA Nº 4/2020/CONSUP/IFTO, DE 25 DE MAIO DE 2020

1 Ata da primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte do Conselho Superior do  
2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia vinte  
3 e cinco de maio de dois mil e vinte, às nove horas, por videoconferência, reuniu-se,  
4 sob a presidência do reitor, Antonio da Luz Júnior, o Conselho Superior do IFTO,  
5 composto pelo reitor, como presidente; pela representação de um terço do número  
6 de *campi* destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o máximo de  
7 cinco representantes, e igual número de suplentes; pela representação de um terço  
8 do número de *campi* destinada ao corpo discente, e igual número de suplentes; pela  
9 representação de um terço do número de *campi* destinada aos servidores técnico-  
10 administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual  
11 número de suplentes; por dois representantes dos egressos e igual número de  
12 suplentes; por seis representantes da sociedade civil e igual número de suplentes;  
13 por dois representantes do setor público e/ou empresas estatais designados pela  
14 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; por um representante e um  
15 suplente do Ministério da Educação, designados pela Secretaria de Educação  
16 Profissional e Tecnológica; e pela representação de um terço dos diretores-gerais  
17 dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de  
18 suplentes. Foi registrada a presença dos representantes do Colégio de Dirigentes:  
19 Nayara Dias Pajeú Nascimento, primeira titular; Cristiano Fernandes Mateus,  
20 segundo titular; Pietro Lopes Rêgo, terceiro titular; Mírian Peixoto Soares da Silva,  
21 quarta titular; dos representantes dos servidores docentes: Klaus Rene Trein Laino,  
22 primeiro titular; Jonierson de Araújo da Cruz, segundo titular; Stânio de Sousa Vieira,  
23 terceiro titular; Thiago de Loiola Araújo e Silva, quarto titular; dos representantes  
24 dos servidores técnico-administrativos: Francisco de Assis Feitosa Amaral, primeiro  
25 titular; Fabrício Barbosa da Costa, segundo titular; Benemara Pereira da Silva  
26 Peluzio, terceira titular; Lucas Ramos Vieira, quarto titular; dos representantes dos  
27 discentes: Josevan Barbosa de Souza, primeiro titular; Luis Felipe Cruz Leite, segundo  
28 titular; Jefferson Soares de Sousa, terceiro titular; Cleiber Oliveira Pereira, quarto  
29 titular; Erika Rebeca Pereira Oliveira, primeira suplente; dos representantes dos  
30 egressos: Miquéias Alves da Rocha César, primeiro titular; Boanergis Alves Ferreira  
31 Filho, segundo titular; do representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde  
32 no Estado do Tocantins – SINTRAS: Emmanuel da Silva Bronze; do representante do  
33 Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado do Tocantins – SINDUSCON-  
34 TO: Clerson Dalvani Reis, titular; da representante da Federação dos Trabalhadores  
35 Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins – FETAET: Ruth  
36 Caetano Cardoso; e da representante da Secretaria do Conselho Superior: Rosseane  
37 Elysa Ferreira Barbosa. O presidente agradeceu a presença de todos, conferiu o  
38 quórum e declarou aberta a sessão. Solicitou aos conselheiros que fossem o mais  
39 objetivos possível nas explanações, visto que um dos primeiros pontos de pauta já

40 havia sido discutido na reunião anterior, e propôs a determinação do tempo máximo  
41 de fala de três minutos. Conforme votação, ficou definido o tempo de três minutos  
42 por conselheiro, com direito a réplica de dois minutos, se necessário, para cada. Na  
43 sequência, procedeu-se à deliberação do **ponto um**, a saber: aprovação da Ata nº  
44 2/2020/CONSUP/IFTO, referente à primeira reunião ordinária de 2020 do Conselho  
45 Superior – Consup (0987661). Após apresentação, o ponto foi submetido à votação,  
46 tendo sido aprovado por unanimidade. Não houve informes gerais (**ponto dois**). Na  
47 sequência, procedeu-se à deliberação do **ponto três**, a saber: deliberação acerca da  
48 suspensão do Calendário Acadêmico 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência  
49 e Tecnologia do Tocantins. A pró-reitora de Ensino, Nayara Pajeú, informou que,  
50 conforme sugestão do Conselho, foram organizados em um único processo no  
51 Sistema Eletrônico de Informações – SEI os documentos e relatórios referentes às  
52 atividades de ensino. Citou os documentos contidos nos autos, inclusive o relatório  
53 de todas as atividades desenvolvidas no período de pandemia em todas as áreas,  
54 questionários de pesquisas e seus resultados, pareceres, relatório da Pró-Reitoria de  
55 Ensino – Proen e outros. Afirmou esperar que os documentos fossem suficientes  
56 para a tomada de decisão do Conselho e se colocou à disposição para todo e  
57 qualquer auxílio nos esclarecimentos necessários. O presidente informou que o  
58 parecer da Procuradoria Federal junto ao IFTO, solicitado pelo Conselho, referente à  
59 legalidade da descentralização de competência, autonomia dos *campi* em relação ao  
60 calendário escolar, também constava nos autos, apontando ser passível a  
61 deliberação por parte do Conselho. Após aberta a votação, o conselheiro Klaus  
62 solicitou fala, propondo o debate da questão para que em um momento seguinte  
63 fosse possível aventar a possibilidade proposta pelo presidente, frisou que o debate  
64 mínimo a respeito dos encaminhamentos eram necessários. O conselheiro Stênio  
65 lembrou que a questão da suspensão do calendário acadêmico suscitou várias  
66 análises com diversos posicionamentos, reiterou sua fala na reunião anterior "em  
67 razão da dificuldade do acompanhamento pedagógico das atividades de ensino dos  
68 estudantes", e frisou que o problema não era o acesso dos alunos, que estava  
69 acontecendo, mas o desenvolvimento e a aprendizagem em questão. Lembrou os  
70 relatos da necessidade da capacitação dos professores para o processo de  
71 instrumentalização na plataforma, afirmando que *live*, apesar de contribuir, não  
72 é capacitação, e não é forma de ensino e aprendizagem pedagógica dentro de um  
73 modelo de igualdade de oportunidades constante na lei de criação dos Institutos  
74 Federais. Disse que se a Rede do Instituto trabalhava na perspectiva da inclusão,  
75 havia então necessidade da suspensão temporária do calendário acadêmico a partir  
76 de 1º de junho de 2020, para que nesse período (junho) fosse desenvolvido um  
77 processo de acompanhamento mais cauteloso das dificuldades das atividades  
78 colocadas e a capacitação para os professores, retornando à análise da questão em  
79 agosto, visto que julho seria férias. O conselheiro Josevan apresentou dados do  
80 relatório da Proen, afirmando que o relatório era apenas de acesso, que não  
81 apresentava dados suficientes, ou seja, falho. Citou o parecer da Procuradoria  
82 responsabilizando o Conselho pelo cancelamento da decisão da suspensão do  
83 calendário, e se posicionando contra a proposição de descentralização da  
84 competência. O diretor de Ensino do *Campus* Palmas, Silas José de Lima, fez uma  
85 análise do relatório em que constatou que, exceto o *Campus* Araguatins com mais  
86 de 90% de realização das atividades, os demais *campi* estavam em situações  
87 complicadas, alguns com até 40% de exclusão dos alunos no processo de  
88 ensino; quanto aos dados qualitativos, disse que a situação era ainda mais  
89 complicada e que, por isso, o *Campus* Palmas deu preferência a um relatório  
90 qualitativo, mostrando a qualidade do que estava sendo feito. Concordou com  
91 Josevan que a avaliação não poderia ser feita apenas da quantidade, mas também

92 da qualidade do que estava sendo oferecido. Afirmou que, por não sermos (IFTO)  
93 uma instituição de Educação a Distância – EaD, não tínhamos essa *expertise*,  
94 relatando ser um problema não continuar com o ensino presencial, visto que a  
95 Instituição oferta cursos técnicos de formação profissional e, sem a prática, criaria-se  
96 um caos, comprometendo todo o ensino subsequente. Reconheceu o esforço de  
97 toda a Instituição quanto à questão, mas afirmou que, apesar de o ensino  
98 estar acontecendo, não podemos dizer o mesmo da aprendizagem, além do  
99 comprometimento do *feedback* dos alunos. A conselheira Ruth reafirmou que o IFTO  
100 é um corpo que precisa caminhar na mesma sintonia; posicionou-se contra a  
101 descentralização da competência em discussão. Considerando os dados  
102 apresentados, Ruth visualizou uma grande oportunidade de acertar, tentar e avançar  
103 na qualidade, através de ações mitigadoras que devem ser desenvolvidas. Solicitou  
104 que seu voto seja descrito na ata. Para Ruth, o IFTO tem que assumir a coordenação  
105 desta questão por inteiro a partir da Reitoria e do Conselho, e em caso de  
106 suspensão, que fosse feita para todos respeitando-se as particularidades. O  
107 conselheiro Thiago levantou a hipótese observada na discussão da generalização dos  
108 *campi*, desconsiderando a pesquisa apresentada, que mostra exatamente o  
109 contrário, com dados diferenciados em que cada *campi* tem as suas particularidades  
110 e fatores que determinam o acesso ou não à plataforma e ao ensino EaD. Ressaltou  
111 a dedicação de muitos professores que, durante essa fase, buscaram aprender  
112 desenvolvendo habilidades em novas ferramentas para melhor atender aos seus  
113 alunos. Pediu ao Conselho que dê autonomia aos *campi* para tomar suas decisões  
114 conforme suas particularidades. O conselheiro Klaus reiterou seu repúdio  
115 à inviabilização da transmissão da reunião no YouTube em tempo real. Considerou  
116 excepcionais todas as contribuições apresentadas e iniciou observações  
117 sobre questões técnicas. Pediu a atenção da pró-reitora de Ensino aos seus  
118 questionamentos. Considerou muito rica, especialmente em dados, a fala do  
119 Silas. Constatou pelos relatórios (Proen e *campi*) a impossibilidade da realização de  
120 estágios no período de isolamento social, e a inviabilidade do fechamento das aulas  
121 presenciais que têm carga horárias inerentes às das disciplinas técnicas nos termos  
122 em que os Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs demandam. Questionou quais as  
123 medidas a Reitoria apresentaria além do relatório para prover esses problemas  
124 inclusive o da questão fática e jurídica da falta de acesso da grande parte dos  
125 estudantes. Afirmou não haver possibilidade de descentralização sem limitação  
126 dessas disciplinas técnicas de acordo com a legislação educacional. Solicitou  
127 apontamentos técnicos formalizados da Reitoria com as soluções para os  
128 questionamentos. Concordou com a fala de Silas reafirmando que é muito  
129 importante a análise qualitativa, assim como com a do conselheiro Josevan de que o  
130 ensino está precarizado. Concordou com a proposta do conselheiro Stânio de  
131 suspensão das aulas no mês de junho, considerando-a muito razoável. Solicitou a  
132 Silas as perspectivas quantitativas, visto que as qualitativas foram apresentadas, e,  
133 enquanto diretor de Ensino, a percepção dos estudantes a respeito da política de  
134 ensino adotada. Perguntou a Silas se ele sentiu alguma dificuldade de interlocução  
135 com a Proen, e sobre a sinergia com os *campi*, de modo que todos foram  
136 trabalhados de forma igualitária e coerente dentro de um processo no âmbito dessa  
137 política pública. Perguntou à pró-reitora de Ensino, Nayara Pajeú, quais foram as  
138 dificuldades acerca do controle adequado da coordenação dos demais gestores  
139 educacionais no âmbito do IFTO. Klaus encerrou sua fala dizendo que se o Conselho  
140 passasse por cima da informação de que muitos estudantes em todos os *campi*  
141 estão sem acesso, o Conselho estaria lavando sua mãos, sendo assim, solicitaria o  
142 encaminhamento desta ata ao Ministério Público Federal, porque dentro dos autos do  
143 processo em votação contém uma informação de que um item da Constituição está

144 sendo ferido. Disse que os Institutos Federais têm a obrigação de serem inclusivos e  
145 não excludentes, princípio da isonomia. A conselheira Estéfiane fez uma alusão  
146 à fala do conselheiro Stânio sobre a suspensão temporária do calendário  
147 acadêmico para a busca de novas alternativas. Com a continuação dos semestres em  
148 EaD devido à pandemia, citou a necessidade da Instituição fazer uma avaliação que  
149 identifique todos os alunos sem acesso. Disse que se a qualidade do ensino não é  
150 responsabilidade Conselho Superior, que este então se responsabilize pela diluição  
151 da desigualdade. Questionou se o IFTO pode diminuir essa desigualdade e fornecer  
152 maneiras de acompanhamento ou não. A conselheira Benemara disse se solidarizar  
153 com os estudantes sem acesso às aulas, assim como com aqueles com acesso  
154 ao ensino sem a qualidade que deveriam ter. Quanto à descentralização, Benemara  
155 disse ser o pior caminho já que o próprio presidente do Conselho, em outra  
156 oportunidade em reunião no *Campus* Palmas, disse que IFTO é um todo. Silas  
157 respondeu aos questionamentos de Klaus, explicou que como profissional de ensino  
158 seria complicado fazer uma análise com dados quantitativos, o percentual  
159 dos alunos sem acesso, já que a quantidade de alunos sem acesso é enorme.  
160 Quanto à motivação dos alunos, Silas informou que no primeiro relatório realizado  
161 foram detectados sérios problemas de acesso à Internet, resolvidos parcialmente  
162 com a oferta de bolsas, como o do acesso dos alunos à Internet, mas não o da  
163 qualidade do ensino oferecido, afirmou que aprendizagem não é só conteúdo.  
164 Salientou a precariedade dos relatórios não centralizados, e informou a diminuição  
165 da motivação dos alunos, consequência da qualidade do ensino não presencial.  
166 Nayara se reportou a Silas, aproveitando o link da sua última fala, e afirmou estar  
167 ciente de todos os problemas relatados por ele do *Campus* Palmas, mas o pediu  
168 cuidado ao falar pelo *campus* que ele representa, visto que outros *campi* estariam  
169 vivenciando situações adversas às apresentadas por ele. Nayara frisou a importância  
170 de esclarecer que em nenhum momento foi discutido sobre a finalização do  
171 semestre, tendo ficado claro desde a primeira reunião que não há esta possibilidade,  
172 visto que não se vislumbra o fim do semestre sem as atividades práticas, execução  
173 dos estágios e que, por isso, não era necessário apropriar-se de um discurso de  
174 exclusão. Mencionou ter documentos em âmbito nacional que apresentam às  
175 coordenações de cursos algumas possibilidades de discussão dada  
176 a heterogeneidade existente nos cursos e nas ofertas da Instituição. Sendo assim,  
177 informou que algumas estratégias poderiam ser adotadas caso o Conselho acatasse  
178 o posicionamento CNE. Quanto aos ambientes adotados, Nayara lembrou que a  
179 Portaria nº 337 definiu dois ambientes virtuais oficiais (Moodle e o Google  
180 Classroom), mas apresenta outra diversidade de instrumentos como forma de  
181 veiculação de conteúdo aos estudantes. Esclareceu à comunidade que os ambientes  
182 virtuais oficiais são apenas os dois definidos na portaria (Moodle e o Google  
183 Classroom), assim como todas as orientações quanto ao modelo de trabalho.  
184 Informou ao conselheiro Klaus que as tratativas com os *campi* eram as melhores,  
185 com diálogo tranquilo e aberto em discussões específicas de cada unidade. Quanto à  
186 importância dos dados qualitativos ou quantitativos, disse que a expectativa era  
187 ter os dois para a reunião, e demonstrou sua preocupação com a chegada de  
188 informações primeiro no Sindicato do que na Pró-Reitoria, e informou a devolução  
189 de relatórios a alguns *campi* para que pudessem justificar e inserir dados  
190 qualitativos e também quantitativos para apresentação ao Conselho, mas que o  
191 processo com estas informações, que inclusive motivou os questionamentos do  
192 conselheiro Klaus, sequer haviam retornando à Proen até aquele  
193 momento. Reafirmou o posicionamento pela continuidade do calendário e  
194 lembrou aos conselheiros que em um dos pareceres da Proen contidos no  
195 processo em análise havia um esquema de apresentação de possibilidades para

196 diminuição dos impactos aos estudantes sem acesso. Klaus questionou a crítica da  
197 da pró-reitora Nayara a respeito, de acordo com ele, do modelo implementado, em  
198 que ele afirma que "a Instituição, o IFTO, implementou aula pelo WhatsApp". Klaus  
199 disse que basta de fato ler os documentos da Instituição (como dito por Nayara).  
200 Klaus citou a Portaria nº 91, de 6 de abril de 2020, do *Campus* Dianópolis, que  
201 informa que, além dos ambientes virtuais oficiais de aprendizagem, os docentes  
202 poderão utilizar também outras ferramentas em suas aulas como e-mail, Skype,  
203 Hangout, videoconferência, Zoom, WhatsApp, *lives* em redes sociais, entre  
204 outros. Klaus disse que sua fala sobre o uso do WhatsApp foi no sentido de que a  
205 falha no desenho da política pública propiciou naturalmente um sistema excludente,  
206 de modo que os estudantes não conseguem acessar os ambientes virtuais de ensino,  
207 o que obrigou muitos professores a darem aulas por WhatsApp. Klaus afirma que  
208 não adianta os professores se aterem ao documento do reitor se ele é inviável.  
209 Parabenizou o diretor Pietro pela segurança dada aos professores do seu *campus*.  
210 Klaus disse que não se trata do Sindicato receber documentos de forma mais ágil  
211 que a Pró-Reitoria de Ensino, mas sim da preocupação do Sindicato com o fator  
212 humano e questões jurídicas. Klaus disse que enviaria o documento da portaria no  
213 grupo do WhatAapp do Conselho para que Nayara lesse e respondesse a ele se o  
214 IFTO permitiu ou não aulas ou apoio às aulas por meio do WhatsApp. O conselheiro  
215 Stânio se reportou ao questionamento da conselheira Estéfane sobre as condições  
216 do IFTO em diluir as desigualdades relatadas. Stânio disse que o objetivo é  
217 exatamente esse e que, ao socializar a proposta da suspensão do calendário de  
218 forma temporária, objetivou-se analisar os obstáculos presentes e fazer as devidas  
219 correções. Disse que educação é uma instituição que tem que trabalhar sempre na  
220 perspectiva da inclusão, e não da exclusão. Afirmou querer mitigar a questão real  
221 do déficit educacional, e não polarizar análises, e que, para isso, a suspensão do  
222 calendário se faz necessária a fim de capacitar os professores e resolver a questão  
223 do acesso aos estudantes, entre outras finalidades. Frisou a importância da visão  
224 holística na educação e do respeito ao princípio da lei da Rede Federal de Educação  
225 Profissional e Tecnológica – Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – de que os  
226 Institutos Federais primam por educação pública gratuita, de qualidade e laica. O  
227 conselheiro Cleiber iniciou sua fala dizendo que não adianta o Conselho ter olhos se  
228 a mente é cega, discursou sobre os temas bastante discutidos, qualidade  
229 *versus* quantidade, e questionou o número de alunos abarcados, além do número de  
230 acesso com qualidade. Afirmou que o Conselho tem que se preocupar com a  
231 questão da qualidade. Solicitou o posicionamento do Conselho quanto à valorização  
232 e respeito aos professores despreparados e em adaptação, e aos estudantes sem  
233 acesso a todos os meios tecnológicos disponíveis, e também quanto à sua posição  
234 contrária à descentralização proposta; disse ser necessário não permitir influências  
235 políticas nos *campi*, do contrário os conselheiros não serão representantes de fato  
236 daqueles que os elegeram. O conselheiro Pietro iniciou sua fala com um pedido de  
237 questão de ordem para que os conselheiros inscritos após a sua fala respeitassem as  
238 definições acordadas no início da reunião, visto que apenas três conselheiros até o  
239 momento haviam respeitado o tempo limite de fala de três minutos. Quanto ao ato  
240 apontado por Klaus, Pietro agradeceu pelo reconhecimento de entenderem a  
241 particularidade do *Campus* Dianópolis e também a necessidade de acesso dos  
242 estudantes, e afirmou que o *campus* possibilitou assegurar que os professores se  
243 resguardassem quanto ao envio de material aos alunos. Informou que a escolha da  
244 ferramenta WhatsApp foi por ela não cobrar pacote de dados dos estudantes, no  
245 entanto, disse que a portaria do *campus* tem total sintonia com a portaria  
246 estabelecida pela Reitoria. Quanto à discussão sobre a qualidade do ensino, Pietro  
247 concordou com a análise do Conselho acerca dos instrumentos qualitativos de

248 avaliação da instituição. Disse que os relatórios quantitativos mostram todo o  
249 trabalho desempenhado para garantir o acesso dos estudantes ao conhecimento.  
250 Pietro se posicionou favorável à descentralização de competência e autonomia dos  
251 *campi* em decidir pela continuidade ou não do calendário. Klaus cobrou as respostas  
252 das duas perguntas feitas por ele à pró-reitora de ensino, a saber: o IFTO tem  
253 condições de cumprir o documento do Ministério da Educação – MEC quanto às  
254 condições de acesso dos estudantes abarcando todos com os  
255 instrumentos necessários?; como se dará a reposição das disciplinas técnicas com  
256 carga horária prática durante as atividades remotas? Porque a verdade é que em  
257 todos os *campi* há um quantitativo de 6 a 13% dos estudantes, aproximadamente,  
258 que não têm acesso à atual política de ensino distância, "trabalho remoto", da  
259 Reitoria do IFTO. O conselheiro Jefferson citou dois pilares fundamentais para ele na  
260 discussão, que tangem tanto o acesso como o acompanhamento, que são questões  
261 distintas, afinal acessar não quer dizer também acompanhar, e no que tange  
262 também à qualidade e capacidade de absorção. Disse que a educação oferecida a  
263 ele pelo IFTO o coloca contra a situação atual e com a posição daqueles que se  
264 dizem gestores (conselheiros) e estão compactuando com a exclusão e com a oferta  
265 de uma educação fora dos padrões de qualidade exigidos. Disse que a forma  
266 (modalidade) de ensino atual nega aos estudantes a oportunidade de aprender e ter  
267 uma educação de qualidade. O presidente esclareceu os questionamentos e  
268 observações apontadas anteriormente pelos conselheiros iniciando  
269 pelo apontamento da conselheira Benemara sobre a unidade institucional. Antonio  
270 informou que na sua condição enquanto presidente não poderia deixar de  
271 colocar em apreciação a proposição. Citou a importância de observar a evolução da  
272 dinâmica dos discursos ao longo do tempo. Citou os numerosos discursos contrários  
273 à prática das atividades remotas na Instituição no início da pandemia justificados  
274 pelos problemas de acessos dos estudantes. Após vários esforços institucionais  
275 direcionados pela gestão dentro das possibilidades do contexto vivenciado, inclusive  
276 identificação dos estudantes sem acesso à Internet (mais de 1.500) e fornecimento  
277 de auxílio inclusão a muitos desses estudantes, houve melhora do acesso, no  
278 entanto, dada a celeridade da solução, o recurso foi repassado para que cada  
279 estudante fizesse a aquisição. Fez-se uma estimativa do pacote de dados que  
280 atenderia a esses estudantes, um giga, destinando a cada estudante cinquenta  
281 reais, custo médio de um pacote de dados dessa categoria dentro das diferentes  
282 operadoras de telefonia celular. A ação gerou muitos elogios, principalmente pelos  
283 estudantes contemplados, e também críticas no sentido de que o repasse do auxílio  
284 não seria a solução, assim como o seu valor. Antonio repreendeu as críticas  
285 apresentadas justificando que não foram propositivas. Antonio lembrou que no  
286 cenário atual de pandemia, nenhuma alternativa teria 100% de acerto, visto que o  
287 momento é de total incerteza. Outra ação informada foi o levantamento do número  
288 de estudantes sem equipamento (30), que não possuíam nem celular nem  
289 computador. Foram destinados a todos um celular e, a partir desse momento, a  
290 crítica se deu ao mau desempenho dos aparelhos, mas esta não partiu dos  
291 estudantes contemplados. Informou que todas as unidades foram recomendadas a  
292 manter ativamente as pesquisas e levantamentos desse tipo de situação e, dentro  
293 das possibilidades, repassassem os equipamentos aos estudantes quando  
294 identificados. Deu exemplo do *Campus* Palmas, que chegou a fazer o repasse de  
295 equipamentos. Antonio disse que todos os identificados nessa situação foram ou  
296 estariam sendo contemplados, e que a gestão não ignorava o fato de ainda haver  
297 estudantes sem acesso, que não chegaram a ter nem a informação de que poderiam  
298 ser beneficiados pela Instituição. Questionou se para solucionar a dificuldade desses  
299 estudantes o caminho seria a suspensão total das atividades ou envidar esforços

300 para alcançá-los, identificar a real dificuldade de cada um e apontar soluções  
301 pontuais. Afirmou que essa era a grande discussão, e que em momento algum a  
302 gestão disse que a qualidade do serviço prestado satisfazia, pelo contrário, sempre  
303 foi deixado claro que existia muito espaço para melhoria e que a busca incessante  
304 por essas era prioridade. Disse que a evolução desde o início era um fato, e que o  
305 objetivo da Instituição era evoluir cada vez mais. Questionou novamente se a melhor  
306 alternativa seria suspender tudo e aguardar a pandemia acabar para o retorno das  
307 atividades presenciais, ou seguir com as atividades e reforçar a busca pelas  
308 melhorias. Informou que duas pesquisas institucionais foram realizadas para  
309 elucidar a postura da comunidade, e nas duas a maioria da comunidade deseja a  
310 continuidade das atividades remotas. Afirmou mais uma vez que a gestão não estava  
311 ignorando o fato de que precisa-se melhorar, mas, apesar da necessidade, a melhor  
312 decisão seria manter o calendário e buscar diariamente pelas melhorias. O  
313 presidente informou que novamente mudou-se o discurso, o problema passou a ser  
314 a minoria, e não mais o desejo da maioria. Apesar da mudança da dinâmica  
315 do discurso, a cada solução apresentada o objetivo era o mesmo: a suspensão das  
316 atividades. Questionou se a única coisa que a Instituição saberia fazer era a  
317 suspensão, se o IFTO não tinha condições de enfrentar o desafio, enquanto o mundo  
318 se adaptava para enfrentar o problema, o IFTO reconheceria sua pequenez e  
319 cruzaria os braços, apresentaria tal solução? Disse que a proposição do conselheiro  
320 Stânio de suspender por um período para tentativa de ajustes era válida e bastante  
321 propositiva, e informou que esta alternativa tinha sido levantada com a comunidade,  
322 no entanto, não foi apontada como solução no momento. Questionou se o papel dos  
323 conselheiros seria deliberar sobre as próprias convicções ou deliberar em função dos  
324 representados. Afirmou que apesar da necessidade de melhoria da qualidade, o  
325 calendário não deveria ser suspenso, e que dar continuidade às atividades não  
326 significaria ignorar a qualidade, um antagonismo retratado em muitas falas durante  
327 a discussão. Antonio disse que no momento vivenciado seria impossível fazer um  
328 planejamento extremamente objetivo, com calendário firmado, datas de  
329 recuperação, início de segundo semestre e reposição das aulas práticas definidas, e  
330 frisou que a impossibilidade não se dava por falta de capacidade da equipe, mas sim  
331 pelo momento vivenciado que não permitia. Só a partir de uma perspectiva de  
332 retorno das atividades presenciais seria possível elaborar um cronograma. Quanto às  
333 atividades práticas e disciplinas com carga horária essencialmente prática, Antonio  
334 lembrou que, desde a primeira portaria publicada na Instituição, foi definido que  
335 caberá a cada gestão, com gerentes de ensino e coordenadores, a identificação de  
336 quais conteúdos e disciplinas têm condições de serem ministradas pelas atividades  
337 remotas. Em nenhum momento foi imposto e/ou documentado que seria  
338 obrigatório ministrar tudo, o que não impediu alguns de se posicionarem desta  
339 forma desde o primeiro momento; outros, devido ao cenário, optaram por iniciar  
340 outras atividades e que, ao longo do tempo, chegaram ao limite do conteúdo teórico  
341 de algumas disciplinas, que deverão ser suspensas até que as condições sejam  
342 favoráveis para o desempenho de atividades práticas. Informou a contratação de  
343 laboratórios virtuais atendendo a pedidos dos estudantes do *Campus* Palmas, não  
344 para substituir as atividades práticas por atividades remotas, mas sim para gerar  
345 mais condições metodológicas aos estudantes e professores. Ressaltou o  
346 acompanhamento do desenvolvimento das disciplinas pela Pró-Reitoria de  
347 Ensino com todas as unidades, e o papel do professor de informar a impossibilidade  
348 de continuar a ministrar para que a disciplina possa ser suspensa. Exemplificou com  
349 o curso Técnico em Enfermagem do *Campus* Araguaína, que iniciou as atividades  
350 remotas e, ao identificar que já não era mais adequado continuar devido às  
351 características do curso, suspenderam as atividades remotas sem precisar de

352 aprovação adicional, pois já estava previsto na portaria. Relembrou que outras  
353 unidades podem proceder da mesma forma, como aconteceu no *Campus* Avançado  
354 Formoso do Araguaia, em que identificaram que 44% dos estudantes não estavam  
355 acessando as atividades. O Colegiado se reuniu e decidiu suspender as atividades e  
356 fazer a reposição futuramente, por ser característica específica do curso e da  
357 comunidade, visto que no próximo semestre não haverá entrada no curso. Antonio  
358 disse que as soluções estavam sendo buscadas caso a caso devido às  
359 particularidades muito distintas entre os cursos e as unidades do IFTO, lembrou  
360 que volume de práticas e a natureza são distintas, o que a portaria já possibilitava.  
361 Quanto ao questionamento da disponibilização do espaço institucional, laboratórios  
362 para uso dos estudantes e professores, Antonio informou que essa ação já estava  
363 sendo realizada em algumas unidades, como no *Campus* Avançado Pedro  
364 Afonso. Frisou o papel dos gestores em acompanhar suas comunidades e buscarem  
365 as melhores alternativas dentro dos seus contextos. Citou a percepção levantada na  
366 reunião do Colégio de Dirigentes – Codir de que uma ampla maioria das unidades  
367 trabalhando e acompanhando com o apoio das gestões que entendem que a  
368 continuidade das atividades é possível, mas também unidades em que a gestão  
369 entende não ser possível, e que, por isso (talvez), tenha surgido a propositura de  
370 cada *campus* seguir o seu caminho, entendendo que há características  
371 diferenciadas e a impossibilidade de uma tomada de decisão única, solicitando,  
372 portanto, que cada unidade possa decidir quanto à continuidade ou não das  
373 atividades, e que o Consup poderia nortear e normatizar como se daria essa decisão.  
374 Antonio disse que o Conselho precisa ser objetivo e que isso não se dava por ele ser  
375 açodado, mas que todos os pontos de vista já haviam sido colocados e que era  
376 necessário avançar a respeito. Citou as duas proposições apresentadas, a de cada  
377 *campus* deliberar sobre a suspensão ou não das atividades remotas, ou deliberação  
378 única pelo Conselho de suspensão ou continuidade das atividades remotas atrelada  
379 a fortalecimento de ações em busca da melhoria da qualidade do que tinha sido  
380 ofertado até aqui. Klaus disse que a política pública apresentada pelo presidente foi  
381 criada praticamente em vinte e quatro horas, tendo sua forma de concepção  
382 prematura, açodada, sem o envolvimento da comunidade e do Conselho, que tem  
383 caráter consultivo além de deliberativo. Antonio pediu a Klaus que fosse objetivo,  
384 afinal, ele solicitou questão de ordem justificando ter questionamentos sobre os  
385 esclarecimentos prestados. Klaus disse que a Instituição tinha conhecimento do  
386 perfil socioeconômico dos estudantes, da falta de qualificação na ferramenta por  
387 parte dos professores, da inviabilidade posta pelos PPCs a respeito das disciplinas  
388 práticas, e que todas essas questões poderiam ter sido colhidas no Conselho ou nos  
389 *campi*, mas não foram, e que por isso não poderia aceitar a fala do presidente  
390 quanto à crítica de que os discursos estariam sempre mudando. Klaus disse que não  
391 foi possibilitada à comunidade qualquer contribuição na política pública, e que por  
392 isso, qualquer mérito ou demérito quanto à decisão dessa política seria do  
393 presidente, Antonio. Klaus disse que Antonio só propôs ou deu encaminhamento  
394 à proposta de um diretor depois que o problema explodiu, que a decisão foi  
395 cerceada ao Consup desde o começo, negando inclusive o parecer da Procuradoria  
396 Federal junto ao IFTO quanto à competência inafastável do Conselho. Klaus  
397 questionou o número (trinta) apresentado pelo presidente dos estudantes sem  
398 equipamentos para desenvolver as atividades remotamente. O presidente solicitou  
399 mais uma vez ao conselheiro que fosse objetivo. Klaus disse que o Sindicato assim  
400 como a Coordenação de Indústria do *Campus* Palmas deram soluções construtivas,  
401 bem como o próprio Conselho estava propondo. Questionou como se daria a  
402 recuperação dos estudantes depois da conclusão do semestre. Mencionou que o  
403 procurador de forma muito acertada se posicionou no parecer sobre o desencontro,



404 expondo de forma tangencial que é totalmente possível a suspensão do calendário  
405 quando tecnicamente seja demonstrada a inviabilidade de continuação do ensino, e  
406 que a Proen demonstrou tecnicamente que a política pública é  
407 excludente. Mencionou o desejo de que os pontos de vista técnicos imperem, e  
408 disse que a Pró-Reitoria de Ensino não respondeu aos seus questionamentos e que o  
409 presidente tangenciou o assunto, mas que constava no relatório da Pró-Reitoria de  
410 Ensino que os estudantes estavam sendo tolhidos do acesso, e que isso era causa do  
411 Ministério Público Federal, afinal, estudantes estavam sendo excluídos do processo  
412 de ensino-aprendizagem. Disse que não seria possível recuperar os estudantes sem  
413 a suspensão do calendário, pediu que falas que defendessem a terceirização da  
414 decisão fossem evitadas. Responsabilizou o presidente justificando que o Conselho  
415 foi tolhido de se manifestar. Sugeriu que os membros do Conselho diretores de  
416 *campi* se declarassem suspeitos na votação, visto que, de acordo com a legislação,  
417 pode-se ser suspeito ou impedido quando fatores demonstram interesse na matéria  
418 e afetam a si ou a algum parente. Klaus disse que estava em pauta a sugestão de um  
419 diretor de *campus* para que o Conselho não opinasse e que as decisões fossem  
420 tomadas no *campus* em que ele é autoridade máxima. Supôs que os colegas  
421 tivessem a sensibilidade, por questão de coerência, de se declararem suspeitos na  
422 votação, visto que estariam votando em causa própria, por uma terceirização em  
423 que eles seriam autoridade máxima, rompendo com uma competência clara contida  
424 no regulamento do Consup. Sugeriu a Antonio que ele solicitasse um parecer da  
425 Procuradoria a respeito da política corretiva tomada em relação aos auxílios  
426 emergencial e inclusão digital sem justificativa jurídica. Sugeriu também que Antonio  
427 observasse a questão jurídica dessas temáticas a fim de se resguardar para futuras  
428 cobranças. Chamou a atenção dos conselheiros lembrando-os de que a  
429 responsabilidade pela votação da matéria em pauta era deles, e que se a maioria  
430 votasse por lavar as mãos seriam cobrados por isso. O conselheiro Stânio defendeu a  
431 propositura da suspensão temporária do calendário, de acordo com ele apresentada  
432 antes da proposta de descentralização, solicitando que a pauta socializada por ele  
433 fosse analisada pelos conselheiros, que tratava da suspensão do calendário por  
434 trinta dias a partir de 1º de junho na perspectiva de correção e melhoria das  
435 atividades remotas, impulsionando melhor encaminhamento após a suspensão. O  
436 conselheiro Valcir sugeriu maior organização das reuniões do Conselho. Informou  
437 que, para conseguir falar, foi necessário pedir uma questão de ordem que, na  
438 verdade, não era. Disse que as reuniões estavam parecidas com as dos sindicatos,  
439 para toda interrupção justifica-se como questão de ordem e, vez por outra, há três  
440 conselheiros falando ao mesmo tempo por questão ordem. Pediu que tentassem  
441 manter a organização, caso contrário, definissem que, para interrupção da fala do  
442 colega, era necessário apenas pedir questão de ordem. Afirmou ser difícil  
443 acompanhar as discussões se a cada minuto são interrompidas por questão de  
444 ordem, que na verdade não estava pondo ordem. Quanto aos questionamentos  
445 sobre os percentuais de alunos que não estavam acompanhando as atividades  
446 remotas, Valcir lembrou de um detalhe importante, que desistências que acontecem  
447 com frequência no ensino presencial também estavam sendo computadas no ensino  
448 a distância. Lembrou que constarão em qualquer relatório a qualquer momento  
449 os estudantes que desistem do processo presencial ou a distância. Pediu aos  
450 conselheiros que se ativessem a este dado para análise e conclusão dos relatórios. A  
451 conselheira Benemara disse que os conselheiros não poderiam esquecer que no  
452 Consup estavam respondendo pelo IFTO como um todo, e que por isso não  
453 concordava com a proposta da descentralização da decisão da suspensão ou não por  
454 *campus*. Reafirmou seu apoio à suspensão para que neste tempo fossem  
455 desenvolvidas ações para que os excluídos tivessem acesso ao sistema, e

456 capacitações para os professores a fim de promoverem aula de qualidade aos  
457 alunos. Após apresentação e discussão, o ponto foi submetido à votação, tendo sido  
458 aprovado por treze votos favoráveis e nove votos contrários. Caio, presidente do  
459 Diretório Central dos Estudantes – DCE, citou ações promovidas pelo Diretório como  
460 contribuição à Instituição relacionada à educação, como *lives* realizadas pelo DCE,  
461 inclusive com o professor Marcelo Carneiro Leão, reitor da Universidade Federal  
462 Rural de Pernambuco, eleito com mais de 85% dos votos da comunidade local.  
463 Marcelo é pós-doutor no uso das tecnologias de informação e comunicação no  
464 ensino de ciências pela Universidade de Barcelona. Caio citou as considerações  
465 técnicas feitas por Marcelo que apontou três requisitos mínimos para garantia do  
466 sistema de ensino remoto, sendo eles acessibilidade dos estudantes e suas  
467 condições de estudo em casa, capacitação dos professores e materiais didáticos  
468 estratégicos. Ressalta ainda que se essas questões não forem consideradas ou se  
469 forem ignoradas estarão apenas sofisticando o velho ensino tradicional, elevando o  
470 ensino arcaico e incorporando medidas tecnológicas. Caio informou que Marcelo  
471 disse ser necessário reformatar a forma como estava sendo mediada e transmitida a  
472 construção do conhecimento. Caio defendeu a suspensão do calendário no mês de  
473 junho, justificando a busca pelo aprimoramento do ensino, garantindo um modelo  
474 sólido que preze pela inclusão, e não pela exclusão de nenhuma parte. Encerrou o  
475 discurso com a frase "tão importante quanto o que se ensina e se aprende é como  
476 se ensina e como se aprende". A conselheira Érika relatou seu incômodo em relação  
477 à responsabilidade das não adesões ao ensino remoto atribuídas ao Centro  
478 Acadêmico de Teatro no relatório disponível a todos os conselheiros. Repudiou a  
479 informação e pediu aos gestores respeito ao movimento estudantil e ao centro  
480 acadêmico e seu trabalho enorme com a gestão para alcançar os estudantes. Disse  
481 que as pessoas favoráveis à suspensão do calendário fizeram apenas críticas,  
482 conforme dito pelo presidente anteriormente, questionou se os argumentos eram  
483 mentirosos ou inválidos, afirmou que se havia críticas eram devido às dificuldades  
484 que precisavam ser sanadas. Questionou se a Instituição sabia fazer uma  
485 implantação de forma planejada e conversada com a comunidade acadêmica.  
486 Concordou que o ensino remoto é o futuro, e uma boa solução, mas que precisa ser  
487 aperfeiçoada. Disse ser necessárias reformulações atuantes para melhora da  
488 efetividade. Defendeu a proposta do conselheiro Stânio quanto à suspensão do  
489 calendário, com o objetivo de nesse intervalo buscar ampliar o acesso dos  
490 estudantes. Disse que as propostas eram mais parecidas do que todos estavam  
491 imaginando, que todos estavam em defesa da manutenção do EaD, e que para isso  
492 seria necessária uma pausa estratégica para garantir o acesso e a qualidade. Na  
493 sequência, procedeu-se à deliberação da proposta do conselheiro Stânio, a saber:  
494 suspensão do calendário acadêmico por trinta dias a partir de 1º de junho para que  
495 possam ser feitos ajustes institucionais, com retomada do calendário no início de  
496 agosto, visto que o mês de julho estavam programadas as férias, dando sequência ao  
497 semestre 2020/1. Antes da votação e decisão do Conselho, Antonio informou que  
498 estava sendo contratada uma capacitação para todos servidores (docentes e  
499 técnicos administrativos) a respeito da dinâmica de utilização da plataforma e  
500 adequação do planejamento e avaliação no ensino remoto. A proposta do  
501 conselheiro Stânio supracitada foi submetida à votação, tendo sido aprovada por  
502 treze votos favoráveis e oito votos contrários. Na sequência, procedeu-se  
503 à deliberação do **ponto quatro**, a saber: deliberação acerca da extinção do curso  
504 Técnico em Informática, subsequente, presencial, do *Campus* Avançado Lagoa da  
505 Confusão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,  
506 conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o  
507 nº 23235.017222/2019-21. Após apresentação, o ponto foi submetido à votação,

508 tendo sido aprovado por dezessete votos favoráveis e duas abstenções, Cristiano  
509 Fernandes Mateus e Emmanuel da Silva Bronze. Na sequência, procedeu-se  
510 à deliberação do **ponto cinco**, a saber: deliberação acerca da extinção do curso  
511 Técnico em Informática, concomitante, presencial, do *Campus* Avançado Lagoa da  
512 Confusão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
513 Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de  
514 Informações sob o nº 23235.017843/2019-13. Após apresentação,  
515 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na  
516 sequência, procedeu-se à deliberação do **ponto seis**, a saber: deliberação acerca da  
517 proposta de reformulação do projeto pedagógico do curso de pós-graduação *lato*  
518 *sensu* em Formação Docente em Educação Ambiental e Desenvolvimento  
519 Sustentável do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
520 Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de  
521 Informações sob o nº 23237.027929/2019-26. Após apresentação,  
522 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na  
523 sequência, procedeu-se à deliberação do ponto sete, a saber: deliberação acerca  
524 de alteração do projeto pedagógico do curso Técnico em Informática para Internet,  
525 subsequente, a distância, que será ofertado pelo Centro de Referência em Educação  
526 a Distância do Instituto Federal do Tocantins – CREAD, conforme autos do processo  
527 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.032303/2019-  
528 51. Após apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por  
529 unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do **ponto oito**, a saber:  
530 deliberação acerca de alteração do projeto pedagógico do curso Técnico em  
531 Administração, subsequente, a distância, que será ofertado pelo Centro de  
532 Referência em Educação a Distância do Instituto Federal do Tocantins –  
533 CREAD, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico  
534 de Informações sob o nº 23235.007503/2020-18. Após apresentação,  
535 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por dezoito votos favoráveis e  
536 uma abstenção, Cristiano Fernandes Mateus. Na sequência, procedeu-se  
537 à deliberação do **ponto nove**, a saber: deliberação acerca de alteração do projeto  
538 pedagógico do curso Técnico em Meio Ambiente, subsequente, a distância, que será  
539 ofertado pelo Centro de Referência em Educação a Distância do Instituto Federal do  
540 Tocantins – CREAD, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de  
541 Informações sob o nº 23235.007505/2020-07. Após apresentação,  
542 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por dezoito votos favoráveis e  
543 uma abstenção, Miquéias Alves da Rocha César. Na sequência, procedeu-se  
544 à deliberação do **ponto dez**, a saber: deliberação acerca de alteração do projeto  
545 pedagógico do curso Técnico em Serviços Públicos, subsequente, a distância, que  
546 será ofertado pelo Centro de Referência em Educação a Distância do Instituto  
547 Federal do Tocantins – CREAD, conforme autos do processo registrado no Sistema  
548 Eletrônico de Informações sob o nº 23235.007506/2020-43. Após apresentação,  
549 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na  
550 sequência, procedeu-se à deliberação do **ponto onze**, a saber: discussão acerca dos  
551 contratos dos professores substitutos do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
552 Tecnologia do Tocantins. O presidente lembrou que o ponto foi pauta da reunião  
553 anterior e que, após discussão, foi suspenso e solicitado parecer à Procuradoria a  
554 respeito da competência desse debate. O parecer da Procuradoria sobre a discussão  
555 da temática foi que a competência é do reitor, assessorado pelo Codir, não cabendo  
556 competência ao Conselho Superior nesta matéria. Em função do posicionamento da  
557 Procuradoria no parecer, o presidente solicitou aos conselheiros a retirada do ponto  
558 de pauta e que se desse por encerrada a reunião. O conselheiro Klaus disse que a  
559 questão merecia um aprofundamento do Conselho pois a temática impactava

560 profundamente vários servidores do IFTO e a própria gestão educacional da  
561 Instituição. Levantou algumas considerações como a de que na solicitação do reitor  
562 de apreciação da Procuradoria o questionamento era se o Conselho tinha  
563 competência para tratar da questão orçamentária de pessoal, e que a resposta a  
564 esta pergunta foi negativa; no entanto, Klaus disse que a pergunta não esclareceu  
565 todas as questões envolvidas, deixando a dúvida se existe alguma competência  
566 transversal oriunda do Ofício Circular 01, objeto da consulta à Procuradoria.  
567 Especificou que todos os reitores receberam uma determinação do Ministério da  
568 Educação – MEC em fevereiro para se absterem de realizar gasto de pessoal sem  
569 previsão orçamentária e que, posteriormente, em maio, o reitor do IFTO tomou a  
570 decisão assessorado pelo Codir de aplicar essa decisão na Instituição. Assim, as  
571 contratações e as renovações dos contratos dos professores substitutos foram  
572 proibidas para atender as disciplinas deixadas pelos professores que foram afastados  
573 para capacitação. Klaus disse que não houve corte no procedimento, mas que o  
574 Ofício Circular retroage os seus efeitos colocando em risco a capacitação de vários  
575 professores afastados para mestrado e doutorado. Klaus alega que a medida do  
576 reitor condena o andamento das capacitações desses professores, pois seus  
577 substitutos serão desligados, o que obrigará a Instituição a chamar o professor  
578 afastado, que alegará que tem direito ao afastamento e, de acordo com  
579 Klaus, enquanto advogado, o professor realmente tem esse direito, o que implicará  
580 em requerimento solicitando a revisão dessa decisão ao diretor do *campus*, e  
581 que a eventual negativa do diretor do *campus* pode, em caráter recursal, chegar até  
582 o Conselho. Klaus questionou se o Conselho terá competência para rever o  
583 chamamento do professor afastado para capacitação e refazer a condenação deste  
584 afastamento. Para Klaus, provavelmente sim, e que neste caso seria competência  
585 transversal do Conselho se debruçar sobre a questão e, no mínimo, fazer um debate  
586 franco, aberto e sensível com o reitor buscando evoluir na matéria. Outra  
587 observação feita por Klaus foi em relação aos professores substitutos que serão  
588 desligados no meio da pandemia. Relembrou que é sempre bom lembrar das  
589 questões humanas e adentrou na análise das questões técnicas questionando se  
590 teriam os profissionais substitutos direito a ter os seus contratos mantidos ou  
591 renovados enquanto o fato gerador desses contratos persistirem, ou seja, enquanto  
592 as disciplinas existirem, estiverem vagas, haverá justo motivo para esses  
593 profissionais demandarem de forma recursal a sua manutenção na Instituição. Klaus  
594 disse que acredita ser uma decisão em que caberia um sim; para ele, se as duas  
595 questões tivessem sido encaminhadas para a Procuradoria, esta poderia ter  
596 se manifestado a favor. Klaus citou um terceiro eixo relacionado aos impactos do  
597 Ofício Circular que é a precarização do ensino. Informou que o Sindicato enviou um  
598 ofício tardiamente ao reitor solicitando que esses três aspectos fossem tratados pelo  
599 procurador; o ofício foi enviado na mesma data em que o parecer da Procuradoria  
600 foi emitido (quatro ou cinco horas depois), desta forma, o parecer foi prejudicado  
601 por não ter tido prazo para o procurador se manifestar sobre estas questões. Citou a  
602 importância de apresentar o norte que estava sendo estabelecido, frisando que não  
603 seria possível dado o receio do reitor em não obter a suplementação orçamentária,  
604 e seu amparo pelo CODIR novos afastamentos de professores para qualificação,  
605 consequentemente contratação de novos professores substitutos e renovação de  
606 contrato de professores afastados a partir daquele momento, porém manteriam os  
607 professores substitutos que assumiram as cargas horárias dos professores afastados,  
608 bem como se renovaria ou substituiria esses contratos por outros, se necessário,  
609 visto que o fato gerador de uma contratação de professor substituto, renovação ou  
610 substituição deste contrato é o mesmo do afastamento do professor efetivo para sua  
611 capacitação. Klaus disse que não poderia admitir que a portaria do MEC ou o Ofício

612 Circular do reitor tivessem efeito retroativo prejudicando os professores; disse que  
613 isso romperia com o princípios da legalidade e da segurança do atos administrativos.  
614 Disse ainda que era fato que esses professores teriam seus direitos negados pelo  
615 Ofício Circular. Antonio pediu ao conselheiro que fosse objetivo e respeitasse a  
616 questão de ordem trazida por ele. Antonio disse que o discurso do conselheiro klaus  
617 não era relacionado ao tema da pauta, que se tratava da competência ou não do  
618 Conselho sobre a deliberação da questão, e que Klaus estaria levantando várias  
619 suposições sem qualquer fundamentação e causando desinformação à comunidade.  
620 Antonio disse que o ofício não versava sobre o retorno ao trabalho de servidores  
621 afastados antes da finalização da sua capacitação e informou sobre a reunião com os  
622 servidores interessados; além disso, informou que esses servidores tiveram voz na  
623 reunião do CODIR, e sua participação na reunião da categoria. Antonio disse que em  
624 todos os momentos foi afirmado que não haveria o retorno desses servidores por  
625 conta desta questão, que isso não fora cogitado. Antonio pediu a Klaus para não  
626 levantar algo que não estava sendo apontado pela gestão, pois isso geraria  
627 desinformação e desestabilidade na comunidade, em especial em servidores  
628 afastados com uma série de outras questões, e que podem, por essas falas  
629 eventualmente equivocadas, ficar sem saber a quem se referir. Afirmou que essas  
630 informações não estavam postas no documento e sequer estavam sendo tratadas  
631 pois esses servidores continuariam tendo direito ao seu afastamento. Informou que  
632 todo e qualquer impacto decorrente do ofício estava e continuaria sendo tratado  
633 pela gestão que detinha a competência para deliberar a esse respeito. Antonio pediu  
634 aos conselheiros objetividade em relação aos argumentos e à temática principal, que  
635 era: cabe ou não ao Consup discutir sobre a questão. Antonio lembrou que o  
636 parecer da Procuradoria foi direto e objetivo ao afirmar que não cabe ao Conselho,  
637 sendo assim, delongar e levantar suposições seria totalmente desnecessário e  
638 reiterou o pedido de objetividade na sequência da reunião. Klaus deu sequência  
639 dizendo que ficou muito feliz em saber que os professores afastados não seriam  
640 reconvidados, no entanto, pediu ao presidente que não o atribuísse  
641 desinformações, afinal, o ato do reitor era unilateral sem discussão prévia. Klaus  
642 disse que no seu discurso a fala mencionada era do pró-reitor de Administração do  
643 IFTO. Antonio pediu novamente ao conselheiro que se ativesse ao ponto de pauta e  
644 objetividade na fala. Disse que Klaus estava distorcendo o que estava no vídeo da  
645 reunião, público para toda a comunidade. Novamente informou que todos  
646 discutiram a questão na reunião do CODIR, tiveram a oportunidade de opinar e  
647 apontar suas dúvidas, e que foi firmada e apresentada a posição aos servidores,  
648 portanto, o discurso de Klaus era sobre desinformação. O presidente lembrou mais  
649 uma vez a temática, competência ou não do Consup deliberar, já discutida e  
650 deliberada pela Procuradoria, e que estava sendo discutida por quem tinha  
651 competência no âmbito Institucional, reitor e o Colégio de Dirigentes, fora isso, nada  
652 mais tinha a se tratar sobre a questão. Antonio lembrou que fez os  
653 esclarecimentos ao Conselho, abriu para questionamentos adicionais dos  
654 conselheiros, no entanto, até então não havia sido feita qualquer proposição  
655 objetiva. Disse a Klaus que se a proposição dele era de que a temática continuasse  
656 sendo discutida pelo Conselho, que ele apresentasse a proposta para votação, mas  
657 outros elementos seriam desnecessários, e que outros colegas estavam inscritos  
658 para falar e era necessário dar sequência à reunião. Klaus lamentou a censura que  
659 julgou sofrer, repudiando de forma veemente a postura do presidente e disse que  
660 iria terminar sua leitura, afinal, estava se reportando a questões técnicas, e não  
661 agindo de forma leviana, pois estava fundamentando. Voltou ao questionamento da  
662 fala do pró-reitor de Administração na reunião do CODIR sobre o retorno dos  
663 professores, no entanto, louvou a postura de Antonio em garantir que isso não

664 aconteceria. Klaus disse que não era ele quem estava acirrando os ânimos na  
665 Instituição, citou o Ofício nº 63, documento nº 1000744, encaminhado por vários  
666 professores afastados, citou o processo aberto de consulta à DGP, que não se  
667 pronunciou por não se sentir segura, que o CODIR só se pronunciou após o parecer  
668 da Procuradoria, e disse que não estava questionando a competência ou não do  
669 Conselho tratar de questão orçamentária, pois não poderia ser binário, mas sim a  
670 necessidade da Procuradoria no âmbito do IFTO se pronunciar sobre os pontos por  
671 ele apresentados. Disse que todos os substitutos do IFTO estavam condenados e que  
672 a carga horária deles seria absorvida pelas coordenações, que eventualmente não  
673 teriam condições e que não anuíram com os afastamentos mediante a absorção da  
674 carga horária. Citou as duas formas de afastamento de professor constantes do  
675 regulamento: por edital, que pressupõe o substituto, ou pelo Colegiado, assumindo  
676 a carga horária. Citou o pedido de parecer do *Campus* Palmas sobre uma questão  
677 complexa e pontual sem resposta. Solicitou o encaminhamento desses dois pontos  
678 de matéria de pessoal ao Conselho. Apresentou, de acordo com ele, mais um dado  
679 técnico, lembrando que a decisão do MEC era de fevereiro, e a do reitor de maio,  
680 questionando a intenção de não cometer irregularidades com vários afastamentos  
681 acontecidos de fevereiro a maio, e também a contratação de substitutos no mesmo  
682 período, a Instituição no meio do Ofício Circular estaria retroagindo os seus efeitos  
683 para prejudicar. Klaus pediu desculpas a Antonio se em sua argumentação  
684 transpareceu algum questionamento que não fosse eminentemente humano ou de  
685 preocupação com a temática. Disse que a discussão era necessária, que não dava  
686 apenas para dizer que não era competência do Consup e encerrá-la. Antonio  
687 explicou que quando se diz que não é competência e não cabe deliberação do  
688 Consup é porque a decisão não é do Conselho; cabe decidir sobre a matéria a  
689 instância institucional responsável. Quanto a alguns questionamentos, Antonio  
690 reiterou a importância de um conselheiro ou gestor de unidade ter responsabilidade  
691 e preocupação com suas falas, pois o que é falado por um conselheiro,  
692 representante sindical ou gestor de unidade é tomado pela comunidade como  
693 verdade. Disse que na tentativa de criar cenários, estes poderiam ser tomados  
694 eventualmente como verdade pela comunidade, gerando desinformação. Citou uma  
695 observação via *chat* de uma colega que estava acompanhando a reunião: "até os  
696 contratos que se encerrariam em janeiro de 2021 estão querendo cancelar". Antonio  
697 informou que essa questão não havia sido discutida no CODIR e não constava no  
698 documento, que a medida citada era completamente alheia ao documento, frisou  
699 que se o contrato só vence em janeiro de 2021, teria a prerrogativa de continuar  
700 válido até essa data, a não ser que a própria unidade tenha outro interesse na  
701 suspensão do contrato não vinculado ao Ofício. Citou outro questionamento via *chat*  
702 em relação aos professores que estão contemplados em editais de afastamento e  
703 ainda não foram efetivamente afastados por alguma questão técnica e respondeu  
704 que o Ofício os resguardava, pois todos os atos, concessões, direitos adquiridos pelo  
705 servidor entendendo esses através da seleção no edital de afastamento antes do  
706 Ofício assegurado o direito ao substituto. Informou o porquê do lapso temporal  
707 entre fevereiro e a data da publicação do documento em maio, exatamente para  
708 resguardar todos os direitos adquiridos ou aqueles com expectativa de adquirir.  
709 Lembrou que geralmente os *campi* abrem os editais de afastamento entre maio e  
710 abril, e que foi aguardada a finalização do processo de seleção para publicação, e  
711 que esses selecionados teriam seus substitutos assegurados. Informou que os  
712 detalhes que não tinham sido discutidos no CODIR na reunião passada em função da  
713 espera do parecer da Procuradoria era outra questão que precisava da apresentação  
714 do porquê na sua integralidade, explicou que não foi discutido no CODIR porque  
715 enquanto o parecer da Procuradoria determinado a instância competente para a

716 discussão não fosse liberado não cabia ao CODIR se debruçar sobre uma temática  
717 que poderia ser do Conselho. Informou ainda que a reunião do CODIR para  
718 deliberar sobre a matéria seria convocada já que o parecer da Procuradoria  
719 confirmava a competência do Colégio de Dirigentes para tal. Antonio informou que o  
720 próximo passo seria entender como as unidades iriam se articular para manter as  
721 atividades funcionando. Disse que nunca foi dito que não buscariam alternativas e  
722 muito menos que os estudantes ficariam sem aula, pelo contrário, frisou todo o  
723 esforço e trabalho para manter a Instituição mesmo no cenário de caos vivenciado,  
724 citando da questão orçamentária. Antonio ressaltou que a gestão estava a par e  
725 entendia a questão humanitária que envolvia os professores substitutos e que em  
726 momento algum isso foi desprezado, mas que também havia uma questão legal e  
727 orçamentária que precisava ser respeitada pela Instituição. Frisou que não foi a  
728 gestão que deu causa à situação, no entanto, os discursos por vezes  
729 estariam tentando dar esse entendimento, incitando decisão unilateral,  
730 monocrática, entre outras. Antonio reafirmou o respeito à legislação e o respaldo  
731 nas instâncias competentes para isso. O conselheiro Stânio considerou as  
732 abordagens levantadas por Klaus e Antonio importantes para esclarecer  
733 à comunidade acadêmica. Disse que esse tipo de abordagem e análise estava  
734 faltando, que o Consup tinha essa qualificação até mesmo pela diversidade de áreas  
735 presentes no Conselho, o que o enriquece e é um fator importante. Quanto à  
736 prerrogativa do CODIR em relação à questão orçamentária, Stânio disse que o ponto  
737 havia sido esclarecido na abordagem objetiva do parecer da Procuradoria,  
738 reiterou que a abordagem foi de forma objetiva, no entanto, disse que os  
739 levantamentos suscitados na última reunião do Conselho do dia 15 de maio  
740 foram exatamente de alguns posicionamentos na tentativa de contribuir com o  
741 melhor direcionamento da questão, pois, de fato, a partir do Ofício Circular 1 do  
742 CODIR no início do mês, ocorreram impactos na comunidade, como problemas de  
743 ordem emocional de alguns colegas, e que, a partir do diálogo institucional, o  
744 processo se esclareceria. Disse entender que os afastados permaneceriam afastados,  
745 no entanto, a dúvida era sobre os novos contratos e a renovação dos contratos  
746 desses professores e os que estariam aguardando os encaminhamentos para o  
747 processo de capacitação. Stânio concordou com a abordagem do presidente em que  
748 ele salientou que o cuidado a partir dali seria em evitar situações que pudessem  
749 prejudicar o andamento institucional do IFTO. Ressaltou que a qualidade da  
750 Instituição não poderia ser colocada em xeque, afinal, qualidade é a marca da Rede  
751 Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Stânio disse não ter dúvidas de que  
752 a gestão estava imbuída em priorizar a qualidade a números e porcentagens. Quanto  
753 à suplementação orçamentária, Stânio lembrou que na quinta-feira anterior, 22 de  
754 maio, o adicional para a suplementação orçamentária de 2020 havia sido  
755 encaminhado ao Congresso Nacional para votação tanto na Câmara Federal como no  
756 Senado, o que, de acordo com ele, talvez pudesse minimizar toda a situação em  
757 discussão. Ressaltou que a aprovação da suplementação orçamentária (40%) foi uma  
758 luta das entidades de classe no Congresso e estas precisavam ser enaltecidas, afinal,  
759 no Congresso Nacional existe toda uma situação de embate e que, infelizmente, há  
760 congressistas que entendem a educação como gasto, e não como investimento.  
761 Disse novamente que acreditava na resolução da situação com a aprovação da  
762 suplementação orçamentária e que, a partir disso, a preocupação passaria a ser com  
763 renovação e novos contratos necessários. Para um possível retorno das aulas  
764 presenciais, seria necessário uma determinada quantidade de profissionais em sala  
765 de aula e que, neste caso, os professores substitutos seriam fundamentais no  
766 processo. A conselheira Ruth disse ter compreendido que não era prerrogativa do  
767 Conselho deliberar sobre a matéria em questão, no entanto, quis se reportar em

768 razão do recebimento no grupo de WhatsApp do Conselho de uma carta escrita  
769 pelos professores substitutos (não sabia se de todos). Ressaltou e pediu que na  
770 decisão tivesse-se o olhar para a responsabilidade enquanto gestores, e perguntou  
771 se os professores substitutos sob a responsabilidade do reitor, com matéria a ser  
772 ministrada, não seriam necessários no processo das aulas no ensino EaD/remoto, e  
773 disse que gostaria que também fosse prezada na decisão a parte humana. Antonio  
774 respondeu ao questionamento de Ruth em relação à possível finalização do  
775 semestre em junho, postergada com a deliberação anterior do Consup. Antonio  
776 informou que, após a decisão do Conselho, o CODIR teria mais elementos para  
777 avaliação, o que possivelmente impactará na questão levantada, mas que ainda  
778 havia a necessidade dos gestores se debruçarem sobre. Quanto ao caráter humano,  
779 Antonio se posicionou afirmando não ser desumano, que todos que o conhecem, ao  
780 longo da carreira na Instituição e no período de gestão (10 anos), não encontrariam  
781 em seu histórico decisões em que não tenha sido respeitado o caráter  
782 humano. Antonio disse que, ao pedirem respeito ao caráter humano, pareciam estar  
783 acusando-o de desumano. Pontuou as suas limitações, como o cumprimento de  
784 legislação, e frisou a busca da gestão pelas melhores ações possíveis, lembrou que o  
785 problema não foi gerado pelo IFTO, e que a expectativa era elucidar a questão até o  
786 final de junho, quando boa parte dos contratos teriam o prazo de validade  
787 encerrados, vislumbrando possíveis renovações. Ressaltou que estavam aguardando  
788 a aprovação da suplementação orçamentária no Congresso, e diante desta e da  
789 postura do Ministério quanto ao valor de repasse (folha de pessoal ou não). Antonio  
790 lembrou que vários eram os elementos soltos e que a Instituição estava correndo  
791 atrás das respostas, mas naquele momento não havia o que se fazer para colocar a  
792 Instituição em posição de legalidade. Relembrou que a matéria não era competência  
793 do Consup, pois o responsável pelo ordenamento de despesas era o gestor máximo,  
794 afirmou que a Instituição precisava ser pautada pela legalidade, buscando minimizar  
795 seus impactos na comunidade. Antonio reafirmou sua solidarização com os colegas  
796 substitutos, e justificou por que a situação havia sido externada naquele momento e  
797 não só em junho, afinal, em junho, os contratos já seriam encerrados. O propósito  
798 foi de alerta, para que os envolvidos não fossem pegos de surpresa, e tivessem  
799 consciência do risco. Antonio externou sua preocupação diante de um comentário  
800 no *chat*, provavelmente feito por uma professora substituta, que informou ter sido  
801 comunicada do encerramento de seu contrato com vencimento em janeiro de 2021  
802 em função do Ofício. Antonio afirmou que quem passou a informação estava  
803 desinformado, afinal, não era o Ofício que estaria provocando o encerramento, pois  
804 ele não antecipava nenhum prazo de encerramento de contrato, mas sim informava  
805 que não havia possibilidade de renovação no contexto atual devido ao fato de que  
806 renovação seria um novo ato, e se esse tinha sido proibido pelo MEC, era então  
807 aspecto legal puro e simples. Afirmou que em momento algum foi dito que os  
808 contratos existente não poderiam ser mantidos, pelo contrário, deveriam ser  
809 mantidos enquanto válidos, e que os contratos de professores substitutos têm  
810 validade pré-definida. Antonio lembrou que o contrato professor substituto não era  
811 de dois anos, mas sim de até dois anos, e que, geralmente, os contratos eram de  
812 três a seis meses. Reafirmou que o período de validade dos contratos estava sendo  
813 observado, que nenhum contrato estava sendo encerrado antecipadamente, e que  
814 se algum gestor decidisse pelo encerramento antecipado de contrato, o professor  
815 teria o direito de receber o salário integral até a data de validade do contrato.  
816 Antonio recordou que o Conselho não era instância para discutir pela continuidade  
817 ou não dos contratos, que todos os elementos apontados estavam sendo  
818 considerados, assim como a busca pela melhor alternativa para todos, inclusive para  
819 os professores afastados. O conselheiro Luis Felipe levantou algumas dúvidas



820 observadas no grupo do movimento estudantil referentes à deliberação a respeito  
821 da suspensão por trinta dias do calendário acadêmico. Propôs a criação de um  
822 Grupo de Trabalho – GT, em conjunto com o DCE, os representantes discentes e  
823 docentes do Conselho e as pró-reitorias para que haja um amplo debate sobre o  
824 retorno das aulas em agosto. Citou a pergunta de uma aluna do *Campus* Palmas, que  
825 ficou em dúvida se a suspensão se daria para melhoria do sistema EaD e se, após o  
826 retorno, seria o término do semestre 2020/1 ou o início do semestre 2020/2.  
827 Questionou se os auxílios de monitorias seriam mantidos em junho, e qual seria o  
828 ato realizado pela Reitoria em relação à suspensão, se uma portaria institucional  
829 normativa, e quando se daria. Em relação à questão de como se daria o período de  
830 discussão e ações empreendidas questionadas por Luis, Antonio explicou que o  
831 acordado era o agendamento de uma reunião com os conselheiros e gestores da  
832 área de ensino de todas as unidades para a realização de um *brainstorming* em  
833 relação às proposições. Disse ainda que, provavelmente, boa parte dos  
834 questionamentos de Luis seriam elucidados a partir dessa discussão. Informou que,  
835 por questão de celeridade, a reunião supracitada seria convocada ainda naquela  
836 semana. Assegurou que a capacitação (40 horas) que seria ofertada aos professores  
837 já estava com andamento avançado de contratação por ser uma ação que já estava  
838 sendo executada, com início previsto para a semana seguinte. Quanto aos demais  
839 esclarecimentos solicitados por Luis, especificamente os auxílios, Antonio esclareceu  
840 que os auxílios foram mantidos desde o início a todos os estudantes estagiários,  
841 mesmo com as atividades suspensas; e quanto aos estudantes monitores, seria  
842 necessário observar o aspecto legal e a disponibilidade orçamentária. Lembrou que  
843 quando da contratação dos monitores, a previsão orçamentária era apropriada para  
844 esta atividade, no entanto, seria necessário analisar o tempo, já que dois meses  
845 seriam sem atividades da área de ensino (junho e julho) e mantendo o pagamento,  
846 provavelmente faltaria orçamento para mantê-los no retorno efetivo das atividades  
847 de ensino. Antonio disse que seria necessário uma avaliação antes de uma posição  
848 definitiva. Caio mencionou sua preocupação com a manutenção do auxílio de  
849 assistência estudantil a estudantes em vulnerabilidade social. Disse que não cabia  
850 debate sobre a matéria, que o auxílio deveria ser mantido sob qualquer  
851 circunstância. Antonio alertou que em sua fala não houve menção a suspensão de  
852 assistência estudantil, tendo mencionado os monitores, pois o auxílio a eles foi  
853 criado através de ajuste orçamentário com montante específico, por isso, seria  
854 preciso observar até quando o montante seria suficiente, e diante do contexto da  
855 complementação orçamentária, um estudo seria feito. Reiterou que não tinha  
856 qualquer interesse na suspensão do auxílio, contudo, não poderia fazer qualquer  
857 afirmação antes da análise dos documentos institucionais e do orçamento  
858 institucional. Disse que, provavelmente, o auxílio seria mantido, no entanto, era  
859 necessário inclusive conhecer as ações que seriam propostas pelo grupo que seria  
860 montado para discutir estas questões antes de qualquer posição definitiva, afinal,  
861 eventualmente o grupo poderia entender que não havia necessidade de  
862 monitores. O conselheiro Clerson disse que as questões discutidas estavam claras,  
863 pois constava no parecer que o Consup poderia opinar e discutir sobre a matéria  
864 orçamentária, no entanto, não tinha competência para deliberar sobre, que a  
865 reunião estava cansativa, que o Conselho estava perdendo tempo em discussões que  
866 sequer eram de competência do Conselho e, no momento de discutir sobre assuntos  
867 realmente importantes, como o resgate dos alunos excluídos, teriam dificuldade de  
868 tempo em razão do tempo desperdiçado em discussões que não cabiam ao  
869 Consup. Pediu encarecidamente que as deliberações fossem de maneira objetiva.  
870 Afirmou que a questão do orçamento estava clara, cabia ao reitor deliberar e  
871 assumir a responsabilidade dentro da legalidade. Disse não caber a ele ou qualquer

872 outro dizer para o reitor assumir uma questão que irá responsabilizá-lo, pois era  
873 uma questão legal que ele não poderia ultrapassar. Disse que ficou com medo de  
874 argumentar, que a impressão era que não se estava pensando em questões  
875 humanas, de qualidade ou exclusão, exatamente o que contraria todo o  
876 trabalho realizado, principalmente nos últimos meses, que é a busca incessante pela  
877 inclusão. Klaus disse que Antonio distorceu sua fala, foi leviano e o tolheu, cortando  
878 sua fala e impedindo que sua conclusão fosse feita de forma clara. Disse não ter  
879 invocado qualquer pedido para que o Consup fizesse o planejamento orçamentário,  
880 mas sim levantou uma questão transversal para que fosse solicitado um parecer à  
881 Procuradoria sobre a questão para que o debate fosse feito no âmbito consultivo do  
882 IFTO com fatos concretos. Questionou se os afastamentos anteriores à decisão do  
883 MEC seriam decorrências ou se o Ofício Circular retroagiria seus efeitos para  
884 prejudicar, que sua proposta foi apenas um debate para esclarecer essa  
885 dúvida. Klaus disse a Clerson que concordava com seu posicionamento, mas que  
886 esse foi levado pela fala leviana de Antonio que inclusive ousou cerceá-lo em sua  
887 fala no âmbito do Conselho Superior. Pediu ao presidente que esclarece a pergunta  
888 feita e encerrou repudiando a postura ditadora de Antonio ao cercear sua fala  
889 justificada por desinformação. Clerson perguntou a Antonio se os contratos dos  
890 professores substitutos que acabariam naquele período não seriam renovados por  
891 falta de orçamento, se os que não estavam encerrando naquele período iriam  
892 continuar até sua finalização e, se viesse suplementação orçamentária na folha de  
893 pagamento, essa seria usada para a renovação dos contratos dos professores  
894 substitutos. Antonio respondeu que Clerson estava certo em ambas as percepções  
895 explanadas, que os contratos vigentes teriam duração até o encerramento previsto  
896 no contrato; prorrogações e ou contratações não estavam sendo realizadas em  
897 função da falta de previsão orçamentária, e a suplementação resolveria a questão.  
898 Antonio afirmou que não havia falado em prorrogação de contrato de professor  
899 substituto, mas sim que nenhum professor afastado seria chamado de volta ao  
900 trabalho enquanto perdurasse seu afastamento, o que difere de assegurar  
901 prorrogação de contrato de professor substituto. Quanto à resolução da questão,  
902 reafirmou que seria uma discussão do CODIR, que até então aguardou o parecer da  
903 Procuradoria quanto à pendência sobre a competência do Conselho em dar  
904 sequência à discussão. Antonio novamente lembrou que existia uma série de  
905 fatores excepcionais, inclusive o colocado pelo conselheiro Klaus (já encaminhado  
906 à Procuradoria pelo próprio *Campus* Palmas), e a esses casos específicos o  
907 andamento seria dado a partir de seus pareceres; frisou que ele não poderia se  
908 posicionar sobre algo que carecia de parecer jurídico como respaldo. Citou a busca  
909 pelos critérios que serão utilizados para conseguir prorrogar os contratos essenciais  
910 e confessou sua esperança em avançar neste sentido no CODIR. Reiterou assegurar o  
911 direito dos professores afastados e o direito daqueles cujos afastamentos já haviam  
912 sido adquiridos através editais. Disse que os editais de afastamento não seriam  
913 publicados por enquanto. A conselheira Érica perguntou como se procederia após a  
914 suspensão. Antonio informou novamente que uma reunião seria convocada para  
915 tratar do tema, ressaltou a importância da participação dos conselheiros e dos  
916 gestores de ensino das unidades. A partir disso, seriam apresentadas as ações a  
917 serem implementadas, mas naquele momento disse que não havia ações  
918 planejadas, apenas o fato concreto da suspensão do calendário acadêmico a partir  
919 de primeiro de junho com retorno previsto para início de agosto. Stânio sugeriu que  
920 a data da reunião com o Fórum de Ensino já fosse definida na reunião. Clerson  
921 explicou que sua ideia não era criar mais uma instância para tratar da matéria, mas  
922 sim ter um espaço para sugestões, sugeriu inclusive um documento aberto no  
923 Google Drive onde todos tivessem acesso para contribuições que auxiliassem os

924 gestores responsáveis pelas definições. Klaus perguntou se a reunião seria postada  
925 na íntegra no YouTube. Antonio respondeu que a divulgação era da gravação na  
926 integralidade da discussão do Meet. Antonio mencionou o encaminhamento do  
927 conselheiro Clerson da criação de um canal para recepcionar as discussões que não  
928 fosse necessariamente uma reunião. Antonio reiterou que a instância responsável  
929 pela discussão era o Fórum de Gestores de Ensino, no entanto, estaria aberta para  
930 participação da representação estudantil como solicitado por Caio e por qualquer  
931 outro conselheiro que tivesse interesse. Ressaltou a importância do Fórum de  
932 Ensino conduzir a discussão, afinal, era composto pelos coordenadores das áreas  
933 com conhecimento da realidade de cada um dos cursos, capazes de análises diretas  
934935 de viabilidade ou não das ações propostas. Antonio propôs a convocação da reunião  
936 do Fórum de Ensino. Ruth ressaltou a importância do diálogo, da negociação e do  
937 envolvimento das representações estudantis e das demais classes na  
938 discussão. Antonio agradeceu pela fala de Ruth e disse que o objetivo do fórum  
939 aberto era exatamente proporcionar a todas as classes com interesse participação e  
940 oportunidade de contribuição. Após discussão, o ponto foi suspenso por ser de  
941 competência do Colégio de Dirigentes – CODIR, e não do Conselho. Não havendo  
942 mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a  
943 reunião, e eu, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, secretária do Conselho Superior,  
944 lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo  
presidente do Conselho, e pelos membros deste Conselho que compareceram à  
reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Barbosa da Costa, Conselheiro**, em 06/04/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Feitoza Amaral, Conselheiro**, em 06/04/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clerson Dalvani Reis, Conselheiro**, em 06/04/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Loiola Araujo e Silva, Conselheiro**, em 07/04/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Caetano Cardoso, Conselheira**, em 07/04/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ramos Vieira, Conselheiro**, em 07/04/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Conselheira**, em 07/04/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Rebeca Pereira Oliveira, Conselheira**, em 07/04/2021, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miquéias Alves da Rocha César, Conselheiro**, em 07/04/2021, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stanio de Sousa Vieira, Conselheiro**, em 09/04/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josevan Barbosa de Souza, Conselheiro**, em 09/04/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonieron de Araujo da Cruz, Conselheiro**, em 13/04/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel da Silva Bronze, Conselheiro**, em 13/04/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Conselheira**, em 13/04/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Soares de Sousa, Conselheiro**, em 13/04/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benemara Pereira da Silva Peluzio, Conselheira**, em 13/04/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Conselheiro**, em 14/04/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Conselheiro**, em 16/04/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Cruz Leite, Conselheiro**, em 19/04/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Boanergis Alves Ferreira Filho, Conselheiro**, em 19/04/2021, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CLEIBER OLIVEIRA PEREIRA, Conselheiro**, em 20/04/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Klaus Rene Trein, Conselheiro**, em 26/04/2021, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, Secretária**, em 27/04/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 10/05/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1015363** e o código CRC **F33B4C00**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

Referência: Processo nº 23235.010065/2020-67

SEI nº 1015363